

IPTU, Documento de identificação do interessado e/ou procuração, e Croqui indicando a localização do exemplar arbré, A documentação deverá ser entregue à R. do Paraíso, 387, endereçada ao DEPAVE-G ou enviada no e-mail vegetacaosignificativa@prefeitura.sp.gov.br, informando o número do PA, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação sob pena de indeferimento do pedido.

COMUNIQUE-SE 20/DEPAVE-G/2018 PA 2018-9.075.854-6 Fabio Villela Dourador – Av. Caxingui, 116. Em atendimento à Portaria 130/SVMA/2013 que estabelece procedimentos para supressão de exemplar arbóreo solicitamos que o requerente apresente procuração emitida pelo responsável do imóvel. A documentação deverá ser entregue à R. do Paraíso, 387 endereçada ao DEPAVE-G ou enviada no e-mail vegetacaosignificativa@prefeitura.sp.gov.br, informando o número do PA, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação sob pena de indeferimento do pedido.

INFRAESTRUTURA E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

2014-0.358.647-7

Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB. Desapropriação – Implantação do Reservatório de Retenção de Cheias do Córrego Zavuvus.

DESPACHO: Diante dos elementos que instruem o presente processo, especialmente de acordo com as informações apresentadas às fls. 163/165, e pela competência a mim delegada na Portaria nº 002/SMSO.G/2017, AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho em favor de Antonio Alves dos Santos e outra, no valor total de R\$ 73.328,90 (setenta e três mil, trezentos e vinte e oito reais e noventa centavos) para que se proceda ao depósito judicial da Ação de Desapropriação nº 1061391-81.2017.8.26.0053 da 8ª Vara da Fazenda Pública, onerando a dotação orçamentária nº 86.22.451.3005.5.013.4.4.90.61.00.03, conforme indicação de fls. 171.

AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

DIRETORIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS

CONVOCAÇÃO

Através do presente, fica **CONVOCADA** a empresa **VEGA ENGENHARIA AMBIENTAL S/A**, CNPJ nº 01.832.326/0001-48 através de seus representantes, a comparecer a essa Autarquia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para assinatura do Termo de Recebimento Definitivo do Contrato nº 003/SES/2006, Processo Administrativo nº 2006-0.028.264-0.

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO
CO – 07.08/18
PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2016-COBES
RP nº 07.001/18
ARP nº 007/SMG-COBES/2016
CONTRATADA: TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AÇUCAR REFINADO AMORFO/CRISTALINO.

VALOR: R\$ 9.324,00 (nove mil e trezentos e vinte e quatro reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura (21/08/2018).

SÃO PAULO URBANISMO

GABINETE DO PRESIDENTE

SP-URBANISMO/PRESIDENCIA SISTEMA DE PROCESSOS - SIMPROC DESPACHOS : LISTA 2018-2-154

SP-URBANISMO/DIRETORIA DE GESTAO DAS OPERACOES URBANAS
ENDEREÇO: RUA LIBERO BADARO, 504 - 15 ANDAR
PROCESSOS DA UNIDADE SP-URB/DGO
1999-0.092.328-6 LUIZ ROBERTO OLIVEIRA SANTOS JUNIOR

DOCUMENTAL
DOCUMENTAL.

CONSIDERANDO QUE O INTERESSADO OBTVE A DECLARAÇÃO DE POTENCIAL CONSTRUTIVO N.º 0015, FLS. 160, 161 E 162, DISPONDO DE 30.729,92M² (TRINTA MIL SETECENTOS E VINTE E NOVE METROS QUADRADOS E NOVENTA E DOIS DECÍMETROS QUADRADOS) DE POTENCIAL CONSTRUTIVO PASSÍVEL DE TRANSFERÊNCIA, QUE FOI OBJETO DESTES PROCESSOS.

2000-0.124.914-9 CALIL SAIDE
INDEFERIDO
INDEFERIDO.

CONSIDERANDO QUE O INTERESSADO, MESMO MANIFESTANDO O INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO PRESENTE (FLS. 500), NÃO ANEXOUM EM PRAZO HÁBIL OS DOCUMENTOS LISTADOS NA NORMA DE PROCEDIMENTO NP - SP-URBANISMO 59,000 E INFORMADO ATRAVÉS DE CARTA AO INTERESSADO ÀS FLS. 498.

2001-0.082.305-6 MARCOS KEUTENEDJIAN
INDEFERIDO
INDEFERIDO.

CONSIDERANDO O TEMPO DECORRIDO SEM MANIFESTAÇÃO DO INTERESSADO NA CONTINUIDADE DO PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO, CONFORME FLS. 172 E 173.

SÃO PAULO PARCERIAS

GABINETE DO PRESIDENTE

POR OMISSÃO – DELIBERAÇÃO - 03/07/2018

A Diretoria, obedecendo às formalidades legais, APROVA a DISPENSA DE LICITAÇÃO e AUTORIZA a contratação direta de Berkley International do Brasil Seguros S/A, CNPJ/MF 07.021.544/0001-89, art. 24, II, da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993, combinado com o art. 29, II, da Lei Federal 13.303, de 28/06/2018, para que a referida seguradora, por meio de apólice própria, ofereça cobertura securitária às pessoas físicas que exercem ou passem a exercer ou tenham exercido cargos de administração ou de gestão na empresa de economia mista São Paulo Parcerias S/A, garantido o pagamento de perdas indenizáveis decorrentes de reclamações contra os segurados por

atos danosos pelo quais os segurados sejam responsabilizados, mediante pagamento por São Paulo Parcerias S/A de prêmio no valor total de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

Soraya A.F.G. Vallio; e Thiago Coelho Toscano – Diretores Acordo de Cooperação
Celebrantes: São Paulo Parcerias S.A. – SPP e Vetor Brasil.
Objeto: Construção e consolidação do modelo de gestão do desempenho para as lideranças do Governo Parceiro.
Valor: Não representa compromisso financeiro pelas Partes.
Data: 17/07/2018
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da assinatura.
Ana Beatriz F. de Castro Monteiro; e Thiago Toscano, pela SPP.
Joice Toyota Mendes, pela Vetor Brasil.

COMPANHIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS

GABINETE DO PRESIDENTE

REF.: PROCESSO N° 2018-0.075.550-0
INT.: Companhia São Paulo de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos - SPDA

ASS.: Contratação de assinatura digital do Jornal Valor Econômico.
DESPACHO:

Em face dos elementos constantes dos autos do processo administrativo nº 2018-0.075.550-0, em especial a documentação acostada às fls. 08 a 36, demonstrando a regularidade fiscal da empresa, AUTORIZO, por inexistência de licitação, nos termos do artigo 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666 de 1993, a contratação da empresa VALOR ECONÔMICO S.A., CNPJ 04.067.191/0007-55, para renovação de assinatura anual do Jornal Valor Econômico na versão digital, pelo preço total de R\$ 514,80 (quinhentos e quatorze reais e oitenta centavos).

São Paulo, 21 de agosto de 2018.
Caio Augusto de Oliveira Casella
Diretor Administrativo Financeiro

LICITAÇÕES

GABINETE DO PREFEITO

COMUNICAÇÃO

SECRETÁRIO ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO

ATA DE DELIBERAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº002/2017 - SGM/SECOM
PROCESSO SEI Nº 6011.2017/000250-0

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de planejamento, desenvolvimento e execução de soluções de comunicação digital, conforme especificações constantes nos Anexos I e XIV do Edital, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogáveis nos termos da Lei, por processo licitatório – concorrência – tipo técnica e preço.

ATA DE DELIBERAÇÃO
Aos 21 de agosto de 2018, às 11h00m, reunidos os membros ao final nomeados da Comissão Especial de Licitação de SGM/SECOM, cf. DOC de 17/08/18, na sala de reuniões da Secretaria do Governo, à luz do contido na ata da sessão ocorrida em data de 20/8/pp., relativamente à apresentação de propostas em 01 (uma) via, bem como das disposições editalícias, delibera a CEL, nos termos do disposto no item “10.3”, letra “a” do edital – desclassificada – a proposta técnica da licitante ICOMUNICAÇÃO INTEGRADA EIRELI, CNPJ 05.033.844/0001-52 (líder) e FAROS TECNOLOGIA APLICADA À EDUCAÇÃO, CNPJ 05.605.468/0001-23, reunidas em Consórcio, em face do contido no item “4.2” do edital e do princípio de direito administrativo de vinculação ao instrumento convocatório, ou seja, a interessada apresentou a sua proposta técnica em desacordo com a exigência contida no edital, entregou no ato do recebimento dos envelopes somente uma via de sua proposta técnica quando o edital exige 02 (duas vias). Publique-se. Fica aberto o prazo recursal estabelecido no item “12.1”. Os envelopes continuarão custodiados pela CEL. Nada mais havendo e ninguém desejando fazer uso da palavra, Eu, Neiva Trevisan de Melo, lavrei a presente, que segue assinada:

Tarcila Peres Santos
Presidente
Tatiana Regina Renno Sutto
Membro
Luciana Durand Garda
Membro

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DO SECRETÁRIO

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Acha-se aberta na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 059/SMSU/2018 - Processo SEI 6029.2018/0001101-0, Oferta de Compra 801005801002018OC00146 (Participação EXCLUSIVA), no dia **05/09/2018 às 09h00**, que tem como objeto o Registro de preços para aquisição de ração seca para cães filhotes e cães adultos atletas e trabalho. - O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos pelas interessadas no horário das 9h30 às 15h30, até o último dia útil que anteceder a abertura, mediante o recolhimento aos cofres públicos da importância de R\$ 0,20 (vinte centavos) por folha, por meio da DAMSP que será fornecida na SMSU, na Rua da Consolação, 1379 – 8º andar, Centro – São Paulo/SP, ou através da Internet pelos sites: <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br> <http://www.bec.sp.gov.br> ou <http://www.bec.fazenda.sp.gov.br>.

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Acha-se aberta na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 058/SMSU/2018 - Processo SEI 6029.2018/0000852-4, Oferta de Compra 801005801002018OC00142 (Participação EXCLUSIVA), no dia 03/09/2018 às 09h00, que tem como objeto “AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS DESTINADOS AO USO DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA”.

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos pelas interessadas no horário das 9h30 às 15h30, até o último dia útil que anteceder a abertura, mediante o recolhimento aos cofres públicos da importância de R\$ 0,20 (vinte centavos) por folha, por meio da DAMSP que será fornecida na SMSU, na Rua da Consolação, 1379 – 8º andar, Centro – São Paulo/SP, ou através da Internet pelos sites: <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br> <http://www.bec.sp.gov.br> ou <http://www.bec.fazenda.sp.gov.br>.

6029.2018/0001174-6 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana - Aquisição de materiais. – I – No exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria 35, de 06 de julho de 2017, e à vista dos elementos contidos no presente, em especial, a manifestação da Assessoria Jurídica, nos termos do artigo 24,

inciso II, da Lei Federal 8.666/93 c/c Lei Municipal 13.278/02, regulamentada pelo Decreto 44.279/03 e Decreto 54.102/13 alterado pelos Decretos 54.829/14 e 56.818/2016, **DECLARO FRACASSA** a Oferta de Compra 801005801002018OC00124 para os seguintes itens: item 02 - ficha de papelaria, item 03 - açúcar refinado sachê, item 05 - papel vergê, item 06 - copo de vidro, item 09 - bandeja aço inox com decoração, item 10 - bandeja aço inox lisa, item 12 - prato de porcelana, item 15 - colher de sobremesa inox, item 16 - adoçante dietético líquido e item 24 - chá misto de maçã com canela, DESERTA para os itens: item 04 - guardanapo de papel, item 11 - toalha de mesa, item 17 - chá de erva doce, item 18 - chá misto sabor gengibre, item 19 - chá de hortelã, item 20 - chá de erva cidreira, item 21 - chá preto, item 22 - chá de camomila, item 23 - chá misto de laranja, item 25 - chá misto cítrico e item 27 - chaleira de polipropileno e AUTORIZO a contratação das empresas **PALOMA OLIVEIRA DOS SANTOS ABRUZZINI**(– Nome Fantasia: **COMERCIAL ITALLY** – inscrita no CNPJ nº 22.361.017/0001-07, para a aquisição do item 01- 01 (um) pacote mexedor de café, atóxico, palheta italiana pelo valor de R\$ 2,67 (dois reais e sessenta e sete reais) e item 26 - 20 (vinte) caixas de coador de papel nº103, pelo valor unitário de R\$ 2,00 (dois reais) e valor total de R\$ 40,00 (quarenta reais), perfazendo o valor total de R\$ 42,67 (quarenta e dois reais e sessenta e sete centavos), e **SUPERAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** – EPP, inscrita no CNPJ nº 23.541.435/0001-49, para a aquisição do item 07 - 02 (duas) unidades de jarra, aço inox, 2000ml pelo valor unitário de R\$ 34,65 (trinta e quatro reais e cinco centavos) e valor total de R\$ 69,30 (sessenta e nove reais e trinta centavos), item 8 - 02 (duas) unidades de garrafa térmica de pressão 1,8 litros, pelo valor unitário de R\$ 88,10 (oitenta e oito reais e dez centavos) e valor total de R\$ 176,20 (cento e setenta e seis reais e vinte centavos), item 13 - 01 (uma) caixa de garfo de sobremesa inox, pelo valor unitário de R\$ 16,80 (dezesseis reais e oitenta centavos) e para o item 14 - 01 (uma) caixa de faca de sobremesa inox, pelo valor unitário de R\$ 12,80 (doze reais e oitenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 275,10 (duzentos e setenta e cinco reais e dez centavos), o que resultou no valor global de R\$ 317,77 (trezentos e dezesseis reais e setenta e sete centavos), conforme estabelecido no Termo de Referência; - II – Em consequência, AUTORIZO a contratação direta das empresas **PALOMA OLIVEIRA DOS SANTOS ABRUZZINI** – Nome Fantasia: **COMERCIAL ITALLY** – inscrita no CNPJ nº 22.361.017/0001-07 e **SUPERAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** – EPP, inscrita no CNPJ nº 23.541.435/0001-49; - III – Por conseguinte, **AUTORIZO** a emissão das respectivas Notas de Empenho, onerando a dotação orçamentária 38.1.0.06.181.3013.2.192.3.3.90.30.00.00; - IV – A referida Nota de Empenho valerá como contrato, observando-se as exigências contidas no Decreto nº. 58.070 de 2018 (Anexo do Empenho), e deverá ser retirada no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da convocação, sob pena de multa de 10% (dez por cento) do valor total da contratação caso não seja retirada ou retirada com atraso sem justificativa aceita pela Administração, atendendo-se, no tocante à documentação comprobatória da regularidade fiscal, o disposto no artigo 40, do Decreto Municipal 44.279/03;

6029.2018/0001515-6 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana - Aquisição de sinaleira. – I – No exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria 35, de 06 de julho de 2017 e, à vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 c/c Lei Municipal 13.278/02, regulamentada pelo Decreto 44.279/03 e Decreto 54.102/13, alterado pelos Decretos 54.829/14 e 56.818/2016, **AUTORIZO** a contratação da empresa **OFICIAL WEB COMERCIAL – LTDA**, inscrita no CNPJ nº 28.363.983/0001-40, para a aquisição de sinaleira audiovisual para saída de garagem do prédio da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, conforme especificações constantes no Requerimento link 9924990, pelo valor unitário de R\$ 231,66 (duzentos e trinta e um reais e sessenta e seis centavos) e valor total de R\$ 463,32 (quatrocentos e sessenta e três reais e trinta e dois centavos); - II – Por conseguinte, **AUTORIZO** a emissão da respectiva Nota de Empenho, onerando a dotação orçamentária 38.10.06.181.3013.2.192.3.3.90.30.00.00; - III – A referida Nota de Empenho valerá como contrato, observando-se as exigências contidas no Decreto 58.070, de 16 de janeiro de 2018 (Anexo do Empenho), e deverá ser retirada no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da convocação, sob pena de multa de 10% (dez por cento) do valor total da contratação caso não seja retirada ou retirada com atraso sem justificativa aceita pela Administração, atendendo-se, no tocante à documentação comprobatória da regularidade fiscal, o disposto no artigo 40, do Decreto Municipal 44.279/03;

6029.2017/0000801-8 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana – SMSU. - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de abastecimento da frota de veículos. – I – À vista dos elementos contidos no presente, e com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e pela competência atribuída a mim pela Portaria nº35/SMSU/2017, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a **PRORROGAÇÃO** do contrato **20/SMSU/2017**, firmado com a empresa **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA** - CNPJ nº 00.604.122/0001-97, cujo objeto é a prestação de serviço de gerenciamento do abastecimento de veículos, máquinas e equipamentos, por meio de cartão de pagamento magnético ou microprocessado para a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, cujas características e especificações técnicas encontram-se descritas no ANEXO I do edital de prego eletrônico que precedeu este ajuste, por mais 12 (doze) meses, a partir de 24/08/2018, pelo valor mensal estimado de R\$ 117.752,95 (cento e dezesseis mil setecentos e cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos), perfazendo o valor global estimado de R\$ 1.059.776,55 (um milhão e cinquenta e nove mil setecentos e setenta e seis reais e cinqüenta e cinco centavos). – II – Em consequência, **AUTORIZO** a emissão da respectiva Nota de Empenho, a favor da empresa **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA** - CNPJ nº 00.604.122/0001-97, onerando a dotação orçamentária nº 38.10.06.182.3008.2.112.3.3.90.30.00.00, do orçamento vigente, obedecido o princípio da anualidade.

6029.2018/0001337-4 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana. - Aquisição de materiais para encadernação. - I – No exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria 35/SMSU/2017 e, à vista dos elementos contidos no presente, em especial, a manifestação da Assessoria Jurídica, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666 de 1993 c/c Lei Municipal 13.278 de 2002, regulamentada pelo Decreto 44.279 de 2003 e Decreto 54.102 de 2013 alterado pelo Decreto Municipal 54.829 de 2014, **AUTORIZO** a contratação da empresa **MAPLEN MATERIAL DE PLASTIFICAÇÃO E ENCADERNAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 61.658.043/0001-53, vencedora da Oferta de Compras 801005801002016OC00134, para a aquisição de 04 (quatro) pacotes de espiral de 25mm, com 50 (cinquenta) unidades cada, pelo valor unitário de R\$ 11,90 (onze reais e noventa centavos), o que corresponde ao valor total de R\$ 47,60 (quarenta e sete reais e sessenta centavos) e de 02 (dois) pacotes de espiral de 7mm, com 100 (cem) unidades cada, pelo valor unitário de R\$ 4,35 (quatro reais e trinta e cinco centavos), o que corresponde ao valor total de R\$ 8,70 (oito reais e setenta centavos), bem como para a aquisição de 02 (dois) pacotes de espiral de 12mm, com 100 (cem) unidades cada, pelo valor unitário de R\$ 5,65 (cinco reais e sessenta e cinco centavos), o que corresponde ao valor total de R\$ 11,30 (onze

reais e trinta centavos) e 06 (seis) jogos de capa para encadernação, com 100 (cem) unidades cada, pelo valor unitário de R\$ 22,00 (vinte e dois reais), o que corresponde ao valor total de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais), perfazendo o valor global da contratação de R\$ 199,60 (cento e noventa e nove reais e sessenta centavos), para atender às necessidades das atividades realizadas no âmbito da Secretaria Municipal de Segurança Urbana. – II – Outrossim, declaro **FRACASSADA** a Oferta de Compras 801005801002018OC00125, para a máquina encadernadora e para as capas de encadernação, e **DESERTA** para os espirais de 25mm, 12mm e 7mm, assim como declaro **FRACASSADA** a Oferta de Compras 801005801002018OC00134, para a máquina encadernadora, conforme especificado em docs. 10162084 e 010227820. – III – Por conseguinte, **AUTORIZO** a emissão da respectiva Nota de Empenho, onerando as dotações orçamentárias 38.10.06.122.3024.2.100.4.4.90.52.00.00 e 38.10.06.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.00. – IV – A referida Nota de Empenho valerá como contrato, observando-se as exigências contidas no artigo 10, do Decreto 58.070 de 2018 (**Anexo do Empenho**), e deverá ser retirada no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da convocação, sob pena de multa de 10% (dez por cento) do valor total da contratação caso não seja retirada ou retirada com atraso sem justificativa aceita pela Administração, **atendendo-se, no tocante à documentação comprobatória da regularidade fiscal, o disposto no artigo 40, do Decreto Municipal 44.279 de 2003.**

6029.2018/0001378-1 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana – SMSU. - Aquisição de coletes para COMDEC por meio da ARP 011/SMSU/2018. – I – No exercício das atribuições a mim conferidas por lei e pela Portaria 35, de 06 de julho de 2017, à vista dos elementos que instruem o presente e da manifestação da Assessoria Jurídica, com fundamento no artigo 15, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, artigo 3º da Lei Municipal 13.278/02, regulamentada pelo Decreto 56.144 de 2015, **AUTORIZO** a utilização da **Ata de Registro de Preços 011/SMSU/2018**, cuja detentora é a **CAMPINAS MILITARY DEFENSE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.955.614/0001-80, para adquirir 413 (quatrocentos e treze) coletes operacionais, conforme Requisição de Material de doc. 10002520 e especificações técnica do Termo de Referência de doc. 10003715, para compor o uniforme da Coordenadoria Municipal da Defesa Civil – COMDEC, pelo valor unitário do par de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), o que corresponde ao valor total R\$ 23.128,00 (vinte e três mil cento e vinte e oito reais). – II – Por conseguinte, **AUTORIZO** a emissão da respectiva nota de empenho a favor da aludida empresa, onerando a dotação orçamentária 38.10.06.1.82.3008.2.112.3.3.90.30.00.00 do orçamento vigente. – III – A referida Nota de Empenho valerá como contrato, observando-se as exigências contidas no Decreto 58.070 de 2018 (**Anexo do Empenho**), devendo ser retirada no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da convocação, sob pena de multa de 10% (dez por cento) do valor total da contratação, caso não seja retirada ou retirada com atraso sem justificativa aceita pela Administração, **atendendo-se, no tocante à documentação comprobatória da regularidade fiscal, o disposto no artigo 40 do Decreto Municipal 44.279 de 2003.**

6029.2018/0000878-8 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana. - Aquisição de óleos lubrificantes automotivos. – I – No exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria 35/SMSU/17, com fundamento no artigo 4º, inciso XXII, da Lei Federal 10.520 de 2002, no artigo 18, § 2º, inciso I, do Decreto Municipal 44.279 de 2003, no artigo 3º, inciso VI, do Decreto Municipal 46.662 de 2005 e Decreto Municipal 54.102 de 2013 e, à vista dos elementos informativos que instruem o presente, em especial, a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, **HOMOLOGO** o certame licitatório em referência para os seguintes itens adjudicados na ATA da sessão pública de Pregão Eletrônico 042/SMSU/2018, perfazendo o valor global do certame de R\$ 7.684,00 (sete mil seiscentos e oitenta e quatro reais):

100 (cem) frascos de 1 litro cada, de óleo lubrificante SAE 5W30 para motor, pelo valor unitário de R\$ 11,80 (onze reais e oitenta centavos), o que corresponde ao valor total de R\$ 1.180,00, e 40 latas de 2 litros cada, de óleo lubrificante SAE 85W140 automotivo, pelo valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), o que corresponde ao valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), perfazendo o valor total da contratação de R\$ 7.180,00 (sete mil cento e oitenta reais), para a empresa **PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.116.488/0001-45.

60 (sessenta) frascos de 1 litro cada, de óleo lubrificante SAE 90 para câmbio, pelo valor unitário de R\$ 8,40 (oito reais e quarenta centavos), o que corresponde ao valor total de R\$ 504,00 (quinhentos e quatro reais), para a empresa **WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.614.905/0001-08.

II – Por conseguinte, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a contratação das empresas **PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.116.488/0001-45 e **WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.614.905/0001-08, para a aquisição dos itens adjudicados nos termos do Edital e seu Anexo I – Termo de Referência, conforme especificado no item I do presente despacho. – III – Outrossim, **AUTORIZO** a emissão das respectivas Notas de Empenho em favor das aludidas empresas, onerando a dotação orçamentária 38.10.06.181.3013.2.192.3.3.90.30.00.00, do orçamento vigente.

6029.2018/0001789-2 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana – SMSU. - Aquisição de peças de uniforme – ARP 017/SMSU/2018. – I – No exercício das atribuições a mim conferidas por lei e pela Portaria 35, de 06 de julho de 2017, à vista dos elementos que instruem o presente e da manifestação da Assessoria Jurídica, com fundamento no artigo 15, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, artigo 3º da Lei Municipal 13.278/02, regulamentada pelo Decreto 56.144 de 2015, **AUTORIZO** a utilização da **Ata de Registro de Preços 017/SMSU/2018**, cuja detentora é a **UNIFABRIC DO BRASIL COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.958.726/0001-83, para a aquisição de 2.762 conjuntos de calças operacionais masculinas e camisas de manga curta masculinas, pelo valor unitário de R\$ 70,00 (setenta reais), o que corresponde ao valor total de R\$ 193.340,00 (cento e noventa e três mil trezentos e quarenta reais) e 1.038 conjuntos de calças operacionais femininas e blusas manga curta femininas, pelo valor unitário de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais), o que corresponde ao valor total de R\$ 88.230,00 (oitenta e oito mil, duzentos e trinta reais), perfazendo o valor global de R\$ 281.570,00 (duzentos e oitenta e um mil, quinhentos e setenta reais), visando atender às necessidades do efetivo da Guarda Civil Metropolitana, conforme justificativa constante na Requisição de Material – doc. 010477722. – II – Por conseguinte, **AUTORIZO** a emissão da respectiva nota de empenho a favor da aludida empresa, onerando a dotação orçamentária 38.10.06.181.3013.2.192.3.3.90.30.00.00 do orçamento vigente. – III – A referida Nota de Empenho valerá como contrato, observando-se as exigências contidas no Decreto 58.070 de 2018 (**Anexo do Empenho**), devendo ser retirada no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da convocação, sob pena de multa de 10% (dez por cento) do valor total da contratação, caso não seja retirada ou retirada com atraso sem justificativa aceita pela Administração, **atendendo-se, no tocante à documentação comprobatória da regularidade fiscal, o disposto no artigo 40 do Decreto Municipal 44.279 de 2003.**